



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Damião Júnio Gonçalves Araújo.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a Lei 12.772, de 28.12.2012, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, Art. 30, resolve,

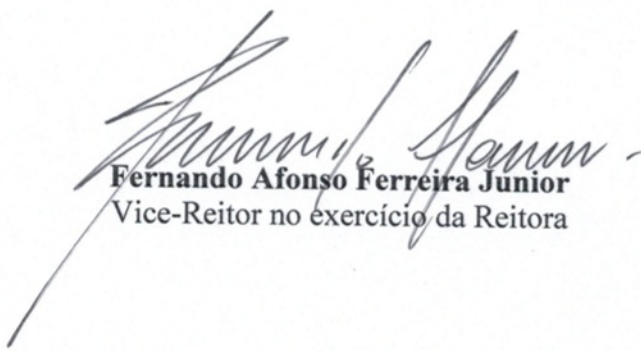
Considerando o que consta no processo nº **23282.001713/2014-81**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor docente desta universidade **DAMIÃO JÚNIO GONÇALVES ARAÚJO**, Siape: 1654089, CPF: [REDACTED], no período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, a fim de participar de um projeto de pós-doutorado, tendo como instituições parceiras, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab e a Universidade da Flórida, na cidade de Gainesville-FL-EUA.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria